

D E C R E T O N.º 658/2010.
DE 04 DE JUNHO DE 2010.

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1880 de 02 de Junho de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SETOR DE AGROPECUÁRIO		
20.601.00XX.1.0XX	OOXX AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. AGRICOLAS		
.... 4.4.90.52.00	01 Equipamento e Material Permanente		4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.000,00

Art. 2º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 4o, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0017.2.028	.0017 FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES		
(0450) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Indiana, 04 de Junho de 2010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal